



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.528, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2019, Lei Municipal n.º 4.411, de 28 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 909.478,00 (novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde - 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manutenção da Secret. Municipal de Saúde	
Ação	2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - FMS	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (Ficha 286)	755.958,00
Conta Econômica	31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - (Ficha 288)	50.000,00
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação - (Ficha 298)	50.000,00
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2038	Modernização e Manutenção da Secret. Munic. de Agropecuária	
Ação	2.054	Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (Ficha 455)	25.520,00
Unidade	11	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	
Função	13	Cultura	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2058	Modernização e Manut. Sec. Mun. de Cultura, Lazer e Turismo	
Ação	2.056	Manutenção das Ativ. Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado – (Ficha 473)	15.000,00
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais – (Ficha 478)	3.000,00
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação – (Ficha 487)	10.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 909.478,00 (novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica – 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0000	Operações Especias	
Ação	0.004	Contribuição UNDIME	
Conta Econômica	33.50.41	Contribuições – (Ficha 74)	958,00
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2001	Transporte Escolar	
Ação	2.012	Manutenção Transporte Escolar – Rec. Próprio – 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (Ficha 79)	200.000,00
Conta Econômica	31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – (Ficha 81)	50.000,00
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.013	Manutenção das Ativ. Adm. e do Ensino Fundamental – 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (Ficha 91)	300.000,00
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Ação	2.125	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar – 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (Ficha 125)	100.000,00
Conta Econômica	33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita – (Ficha 132)	150.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Ficha 135)	30.000,00
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – (Ficha 138)	25.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2052	Modernização e Manutenção da Secret. de Transportes e Obras	
Ação	2.023	Manutenção da Secretaria de Transportes e Obras	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado – (ficha 163)	25.520,00
Unidade	11	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	2059	Incentivo a Cultura a Arte e ao Folclore	
Ação	2.057	Apoio e Incentivo a Arte - Fumpac	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações – (Ficha 494)	28.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 03 de dezembro de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral